Nível de Classificação	Grupo de acesso
Nível 1 - Público	**PRODAM**

PORTARIA Nº 163-2026, DE 9 DE OUTUBRO DE 2026

Designar o Gestor do Contrato, Fiscal Técnico e Suplente do Contrato sob a responsabilidade da Diretoria Técnica.

O Diretor-Presidente da PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A., em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34 do Estatuto Social da Empresa;

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, mormente os da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Eficiência e da Publicidade;

Considerando o que determina a Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016;

Considerando a Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017;

Considerando o RILC – Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A.;

Considerando a necessidade de definir as atribuições dos envolvidos na gestão e na fiscalização do contrato de fornecedor;

Considerando a Portaria N.º 094-2021, de 06 de MAIO DE 2021, que "dispõe acerca das atribuições do Gestor do Contrato, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo e suplentes do contrato, bem como estabelece os procedimentos para recebimento do objeto, nos termos da Lei n.º 13.303 de 30 de junho de 2016 e RILC – Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODAM.";

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o Gestor do Contrato, Fiscal Técnico e Suplente do contrato identificado no anexo.

Art. 2º. Caberá aos gestores e fiscais:

I. Obedecer as instruções normativas da Portaria 094-2021, de 06 de maio de 2021; e

II. Obedecer às instruções do **Processo de Fiscalização do Contrato de Fornecedor Externo** – **GestContrato03**.

Art. 3º. A atividade do Gestor do Contrato, Fiscal Técnico e suplente do contrato, ocorrerá sem prejuízo das atribuições ordinárias de suas funções contratuais e não implicará, em hipótese alguma, ou a qualquer título, em remuneração complementar.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/PB8A.CBD1.DF4D.0F5F/9B7A9CCC
Código verificador: **PB8A.CBD1.DF4D.0F5F** CRC: **9B7A9CCC**

Documento PB8A.CBD1.DF4D.0F5F assinado por: RENATO BORGES DE SOUZA:740******** em 09/10/2026 às 15:50 utilizando assinatura por login/senha.

Nível de Classificação	Grupo de acesso
Nível 1 - Público	**PRODAM**

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Manaus, 9 de outubro de 2026.

Assinado eletronicamente
Renato Borges de Souza
Diretor-Presidente

Documento PB8A.CBD1.DF4D.0F5F assinado por: RENATO BORGES DE SOUZA:740******** em 09/10/2026 às 15:50 utilizando assinatura por login/senha.

Nível de Classificação	Grupo de acesso
Nível 1 - Público	**PRODAM**

ANEXO 1 – Parte Integrante da Portaria Nº. 163-2026, de 9/10

Diretoria Responsável: DIRETORIA TÉCNICA	
Contrato	011/2026
Objeto	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de comunicação de dados, incluindo infraestrutura e equipamentos, para conexão dos órgãos da Administração Pública Estadual e suas diversas unidades na capital do Estado do Amazonas ao Data Center da PRODAM em Manaus-AM.
Fornecedor	OZÔNIO TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Processo de contratação	Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº. 08/2026
Gestor do Contrato	Gerente de Telecomunicações - GTCOM
Fiscal Técnico	Supervisor de Operações e Manutenção de Telecom - SPOMT
Fiscal Técnico Suplente	Sávio dos Santos Nascimento

Processo n. 01.05.016503.003341/2026-58

Documento PB8A.CBD1.DF4D.0F5F assinado por RENATO BORGES DE SOUZA.740******* em 09/10/2026 às 15:50 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/PB8A.CBD1.DF4D.0F5F/9B7A9CCC
Código verificador: **PB8A.CBD1.DF4D.0F5F** CRC: **9B7A9CCC**

Folha: 234

Atenciosamente,

Amelia Gadelha de Oliveira